Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 7/2024

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Projeto de Lei nº 22/2024 - Executivo – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Ambiental (CMEA) e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 22/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 22 de maio de 2024.

Erivaldo Aparecido de Figueredo
Presidente

Gilberto Ferreira de Lima
Relator

Clenil Mendes dos Santos
Membro

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O *Projeto de Lei nº 22/2024 — Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Ambiental (CMEA) e dá outras providências,* deliberado nesta Casa em 22 de maio de 2024, foi encaminhado a este Relator por meio do ofício nº 54/2024, para análise e emissão de Parecer.

O Relator analisou o Projeto na sua integra, e considerou todos os fundamentos levantados e que foi elaborado com em consonância com a legislação vigente, concordando com o Projeto na sua integralidade.

Diante do exposto, o nobre Relator emite PARECER FAVORÁVEL ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 22 de maio de 2024.

Gilberto Ferreira de Lima
Relator